



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS
Rua Osvaldo Cruz, 168 – Fone: (067) 3479-1881
E-mail: ipssq@live.com
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS–MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 004/2020

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade, formulada por **Ena Rodrigues Boy**, em data de 31 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora Ena Rodrigues Boy, Aposentadoria Voluntária por Idade a partir de 01 de Abril de 2020, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.º. 50, § I, II e III e Art.40, § 1º, III, “b” e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de Abril de 2020.

Sete Quedas - MS, 01 de Abril de 2020.

Airton Trombetta
Diretor Presidente do IPSSQ
Decreto 154/2007

Maria de Fátima Lima
Diretora Secretária e Benefícios do IPSSQ
Decreto 130/2018

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul

Em: 02/04/2020

Edição: 2575

Ano: XII



ANO XII Nº 2575 Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****GEL - Grupo Executivo de Licitações****EXTRATO DE CONTRATO 033****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 033/2020

Processo nº 0010/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0022

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049

4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0068

4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0030

Valor: R\$ 25.281,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais)

Vigência: 19/03/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 19/03/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS - IPSSQ
PORTARIA Nº 004/2020**

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade, formulada por Ena Rodrigues Boy, em data de 31 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora Ena Rodrigues Boy, Aposentadoria Voluntária por Idade a partir de 01 de Abril de 2020, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.º 50, § I, II e III e Art.40, § 1º, III, "b" e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de Abril de 2020.

*Sete Quedas - MS, 01 de Abril de 2020.***Airton Trombetta****Diretor Presidente do IPSSQ****Decreto 154/2007****Maria de Fátima Lima****Diretora Secretária e Benefícios do IPSSQ****Decreto 130/2018**

Matéria enviada por Katia Regina Viana

**GEL - Grupo Executivo de Licitações
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de gás de cozinha para a rede municipal de educação até 25 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor da Aquisição: **R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).**

Sete Quedas - MS, 01 de abril de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações